## COMISSÃO DE VIAÇÃO E TRANSPORTES

REQUERIMENTO nº de 2024. (do Sr. Gilberto Abramo)

Requer, em aditamento ao REQ n°34 de 2024 – CVT, a inclusão de convidado em audiência pública.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do artigo 177 e seguintes combinados com o artigo 140 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, em aditamento ao REQ 34/2024, de minha autoria, que "Requer a realização de audiência pública sobre os gargalos e entraves burocráticos enfrentados pelo transporte rodoviário de cargas no Brasil", a inclusão do seguinte convidado no evento em apreço:

Confederação Nacional da Indústria – CNI

## **JUSTIFICATIVA**

A inclusão da Confederação Nacional da Indústria (CNI) como convidada para a audiência pública é fundamental para enriquecer o debate sobre os desafios enfrentados pelo transporte rodoviário de cargas no Brasil. A CNI representa um dos setores mais impactados pela logística de transporte, tendo profundo conhecimento das demandas e dificuldades enfrentadas pelas indústrias nacionais.

Dessa forma, a presença da CNI na audiência pública é de suma importância para garantir a representatividade dos principais atores envolvidos e para promover um debate construtivo e produtivo em prol do desenvolvimento do setor logístico nacional.

Sala de Comissões, 16 de maio de 2024.

## **GILBERTO ABRAMO**

Deputado Federal – Republicanos/MG



